

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22-09-2016, com produção de efeitos a 10-10-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela OXY CAPITAL - Sociedade Gestora de Fundos de Capital de Risco, S.A., (“OXY Capital”), por intermédio do Fundo Revitalizar para a Região Centro, da Prio Energy-SGPS, S.A., e da Prio.E, SGPS, S.A., e pela sociedade Enforce Capital, SGPS, S.A. (“ENFORCE”), do controlo conjunto sobre a sociedade Enforcesco, S.A. (“ENFORCESCO”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- OXY CAPITAL - sociedade gestora de fundos de capital de risco, que atua em representação dos seguintes fundos de investimento: Fundo Revitalizar para a Região Centro (“FRC”), Fundo de Reestruturação Empresarial, Oxy Capital Mezzanine Fund, Fundo Cometa e Fundo Aquarius. O FRC intervém em PME's com modelos de negócio sustentáveis, através do financiamento de estratégias rentáveis de expansão, inovação e/ou modernização integrando, de entre outros, a Prio Energy SGPS, S.A. e a sua participada Prio Energy, S.A., que se dedica à distribuição e comercialização de combustíveis.
- ENFORCE - sociedade gestora de participações sociais que, atualmente, detém a maioria de capital na Enforcesco;
- ENFORCESCO – sociedade ativa no fornecimento de energia elétrica a clientes industriais, pequenas empresas e clientes residenciais.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 43/2016 – Oxy Capital / Enforcesco, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 17/10/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)